

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N. 002/2006 - PRRH  
**CONCURSO PÚBLICO**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, tendo em vista a competência delegada pela Portaria n.º 48.414, de 26 de dezembro 2005, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 2005, do Magnífico Reitor, divulga a data, os horários da realização da prova escrita objetiva e da de títulos do concurso público para cargos técnico-administrativos, conforme os Editais n. 002/2005 – PRRH e n. 003/2005 – PRRH. Informa que os locais de realização das provas estarão disponíveis no site [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso) a partir do dia 17/03/2006.

2. A prova escrita objetiva do concurso público para os cargos de **Enfermeiro, Arquivista, Biólogo, Médico/Cirurgia Pediátrica, Médico/Patologia, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, Técnico em Equipamentos Médico Odontológicos, Instrumentador Cirúrgico e Auxiliar de Enfermagem**, conf. Edital n. 002/2005 – PRRH, será realizada no dia **26 de março de 2006**, em Santa Maria, RS, das 8h30min às 11h30min.

3. Os candidatos inscritos para o cargo de Médico/Patologia e Médico/Cirurgia Pediátrica, conforme subitem 5.8 do Edital n. 002/2005 – PRRH, deverão entregar os títulos ao fiscal da sala de prova, devidamente autenticados em cartório, em envelope fechado, no mesmo dia, local e horário da realização da prova escrita objetiva, e não serão revisados no ato de recebimento dos mesmos.

4. A prova escrita objetiva do concurso público para o cargo de **Farmacêutico/Habilitação**, conforme Edital n. 003/2005 – PRRH, será realizada no dia **26 de março de 2006**, em Santa Maria, RS, das 14h30min às 17h30min.

5. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para o início da prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento oficial de Identificação, preferencialmente o utilizado no ato das inscrições.

6. As provas somente serão aplicadas nos locais designados. Para atendimento de condições especiais será considerado o subitem 4.4 do edital n. 003/2005 – PRRH, e subitem 5.4 do edital n. 002/2005 – PRRH, considerando os critérios de viabilidade.

7. Maiores informações sobre a aplicação e locais da prova poderão ser obtidas pelo telefone 55 3220 8440 – CIAPER/PRRH/UFMS.

Santa Maria, 03 de março de 2006.

João Pillar Pacheco de Campos  
Pró-Reitor